



COMPANHIA DO METRÔ DA BAHIA

Companhia de Capital Fechado
CNPJ/MF nº 18.891.185/0001-37
NIRE nº 2930003261-1

FATO RELEVANTE

COMPANHIA DO METRÔ DA BAHIA (“Companhia”) em atendimento ao disposto nas Instruções Normativas CVM nºs 358/2002 e 476/2009, comunica que seus acionistas, reunidos em assembléia geral extraordinária, realizada em 02 de outubro de 2015, aprovaram a emissão de até 500 (quinhentas) Debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, sob o regime de garantia firme, para distribuição pública com esforços restritos de colocação, com valor nominal unitário de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), totalizando o montante de até R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), com vencimento em 48 (quarenta e oito) meses contados da data de emissão (“Debêntures” e “Emissão”).

Esta constitui a 2ª Emissão de Debêntures da Companhia, e será objeto de distribuição pública, segundo os procedimentos previstos na Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, com dispensa de registro de distribuição pública na CVM.

Os recursos líquidos captados através da Emissão serão destinados à realização pela Companhia, do resgate antecipado obrigatório das notas promissórias comerciais objeto da 1ª (primeira) emissão pública para distribuição com esforços restritos de notas promissórias comerciais de emissão da Emissora, bem como para investimentos, gastos ou despesas relacionados ao projeto de execução, em regime de Parceria-Público-Privada, do Sistema Metroviário de Salvador e Lauro de Freitas.

Salvador, 02 de outubro de 2015.

Sr. Luis Augusto Valença de Oliveira
Diretor Presidente